



ACURA CAPITAL

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

CNPJ: 18.167.777/0001-00 - ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Sumário do Documento	Descreve as práticas e princípios do funcionamento dos controles internos da instituição.
Confidencialidade	Público
Emissor	Diretoria de Risco e <i>Compliance</i>
Data de Criação	15/09/2023
Última Atualização	05/12/2025
Data de Publicação	05/12/2025

ACURA  CAPITAL

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	RESPONSABILIDADES	3
4.	ESTRUTURA DA ÁREA.....	3
5.	ESCOPO DE ATUAÇÃO DA ÁREA CONTROLES INTERNOS/RISCOS OPERACIONAIS.....	4
5.1.	COMITÊS.....	5
6.	VALIDADE DESTE DOCUMENTO	6

ASSUNTO:	DIRETORIA RESPONSÁVEL:	ATUALIZAÇÃO:	PRÓXIMA REVISÃO:
Política de Controles Internos	Directoria de Risco e <i>Compliance</i>	Dez/2025	Dez/2026

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

1. INTRODUÇÃO

A Acura Gestora de Recursos Ltda. (“Acura Capital” ou “Gestora”) possui uma abordagem de gestão integrada dos riscos envolvidos na atividade de gestão de recursos de terceiros, sejam eles de investimentos das carteiras de valores mobiliários, ou de questões legais, operacionais, de ética e conduta.

Nesse sentido, para fins de atendimento à legislação e regulação aplicável, e para o cumprimento da sua responsabilidade, este documento (“Política de Controles Internos”) descreve as práticas da área de Riscos e *Compliance* da empresa.

2. OBJETIVO

A Política de Controles Internos tem como objetivo estabelecer princípios e responsabilidades para garantir a disseminação e o fortalecimento dos controles internos da empresa, em alinhamento com as definições da Política de Gestão de Riscos, da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, do Manual de Compliance e das demais políticas internas. Além disso, busca assegurar o cumprimento das leis, normas aplicáveis e regulamentações estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

3. RESPONSABILIDADES

A área de Riscos e *Compliance* da Acura Capital atua de forma unificada, assegurando uma estrutura integrada de gestão de riscos e de controles internos. Compete a essa área disseminar, estabelecer e orientar, em conjunto com as demais áreas, as responsabilidades inerentes às atividades desempenhadas.

Devendo à área desenvolver e acompanhar, de forma cíclica e contínua, os mecanismos de identificação e registro de falhas, bem como o mapeamento, a formalização e a revisão de processos. Incluem-se, igualmente, as atividades de regularização, definição e monitoramento de controles e indicadores de desempenho e conformidade, execução de testes e elaboração de relatórios anuais sobre as atividades realizadas e os resultados obtidos. Tais atribuições são desempenhadas com base na coleta de informações das áreas operacionais, priorizando a qualidade e a integridade na entrega dos produtos e serviços.

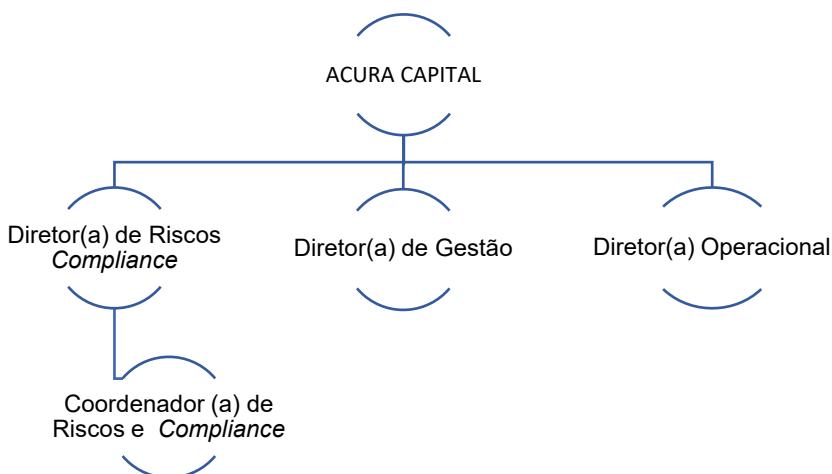
4. ESTRUTURA DA ÁREA

A área de Risco e *Compliance* é independente das áreas de negócios, e segregada da área de Gestão, tanto em relação às suas funções, quanto ao seu reporte hierárquico.

A área reporta-se diretamente ao Diretor (a) de Risco e *Compliance*, tendo qualquer um dos integrantes da área abertura para questionar e dialogar com o mesmo sobre qualquer assunto relativo à condução dos negócios da empresa.

ASSUNTO:	DIRETORIA RESPONSÁVEL:	ATUALIZAÇÃO:	PRÓXIMA REVISÃO:
Política de Controles Internos	Directoria de Risco e <i>Compliance</i>	Dez/2025	Dez/2026

O Diretor (a) de Risco e *Compliance* e o Diretor (a) de Gestão têm relação hierárquica horizontal de reporte funcional. Abaixo está ilustração da composição atual da área de Risco e *Compliance* da Acura Capital.



5. ESCOPO DE ATUAÇÃO DA ÁREA CONTROLES INTERNOS/RISCOS OPERACIONAIS

Atividade coordenada pela área de Risco e Compliance referente ao tratamento de riscos operacionais e controles internos, que tem como objetivo, por meio da metodologia de mercado COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), estabelecer controles, procedimentos e mecanismos para apoiar as demais áreas operacionais na identificação e autoavaliação dos riscos e controles existentes, bem como no aprimoramento destes quando necessário.

A metodologia utiliza ferramentas para a elaboração de planos de ação voltados à mitigação de falhas, aplicação de controles e monitoramento, de forma a prevenir, detectar e mitigar erros indesejáveis, incluindo potenciais perdas financeiras, falhas regulatórias e outros impactos.

Compete à área de Risco e Compliance, sem se limitar a:

- Registrar todas as falhas identificadas, classificando o tipo de risco associado;
- Definir estratégias e procedimentos que auxiliem no monitoramento e nos indicadores de exposição aos riscos inerentes aos processos;
- Estabelecer indicadores e relatórios fornecidos pelas áreas operacionais para compor o monitoramento dos controles;
- Supervisionar os processos e atividades da primeira linha de defesa;
- Auxiliar a Diretoria na identificação e mitigação de riscos;
- Promover a disseminação da cultura de controles internos, incluindo papéis e responsabilidades;
- Atualizar mapeamento de fluxos operacionais;
- Prover metodologia e capacitar colaboradores para compreensão e notificação de riscos e controles;
- Reportar aos níveis hierárquicos adequados, de acordo com a gravidade da falha, para suportar a tomada de decisões;

- Planejar, formalizar e gerenciar ações voltadas ao aperfeiçoamento dos controles internos, incluindo testes relacionados a processos, procedimentos e atividades das áreas;
- Avaliar o funcionamento dos controles existentes;
- Acompanhar a execução de planos de ação;
- Emitir relatórios periódicos de controles internos, incluindo conclusões dos exames realizados, em conformidade com a legislação vigente;
- Acompanhar atualizações regulatórias que possam impactar processos, procedimentos, atividades ou políticas da instituição, identificando riscos e falhas potenciais;
- Estabelecer e atualizar a Política de Controles Internos.

A disponibilidade de dados de qualidade é fundamental para viabilizar o monitoramento e o controle adequados pela área, contando, para tanto, com a colaboração e o envolvimento de todas as áreas da empresa na pontuação das falhas ocorridas e na identificação de oportunidades de melhoria.

5.1. COMITÊS

A área de Risco e *Compliance* DA *Acura Capital* possui um único comitê geral, para apresentação e deliberação sobre questões específicas, o Comitê de Risco e *Compliance*, que poderá organizar-se em subcomitês conforme a extensão ou especificidade da pauta demandar.

- Composição: Diretor(a) de Gestão, Diretor(a) de Risco e Compliance, colaboradores de Risco e Compliance e colaboradores de Gestão, podendo ser convocados outros colaboradores conforme necessário;
- Frequência: O comitê ocorrerá mensalmente, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que o(a) Diretor(a) de Risco e Compliance julgar necessário;
- Registro de decisões: Por meio de ata escrita, e-mail com todos os membros do comitê em cópia ou apresentação em formato “PowerPoint”

Tópicos de riscos e controles para acompanhamento, não limitado a:

- Risco operacional - O risco operacional diz respeito às potenciais perdas financeiras que derivem de mau funcionamento ou incumprimento dos fluxos e processos inerentes ao funcionamento da empresa.
- Risco de mercado - relacionada a possibilidade de perdas financeiras em função das variações diárias no preço dos ativos (“marcação a mercado”) aos quais as carteiras de valores mobiliários estão expostas.
- Limites de exposição e risco dos produtos;
- Risco de crédito e contraparte - relacionada a possibilidade de perdas financeiras decorrentes inadimplemento de compromissos por parte de contrapartes ou tomadores de crédito. A aquisição e o monitoramento de ativos de crédito privado e obrigações a receber devem ser apresentados em comitê específico de crédito ou de seleção e aquisição de ativos. Caso a existência de garantias seja relevante na decisão de investimento, estas devem ser analisadas e devidamente registradas.

ASSUNTO: Política de Controles Internos	DIRETORIA RESPONSÁVEL: Diretoria de Risco e <i>Compliance</i>	ATUALIZAÇÃO: Dez/2025	PRÓXIMA REVISÃO: Dez/2026
--	--	--------------------------	------------------------------

- Risco de liquidez - relacionada a facilidade com que um ativo se converte em moeda local (“caixa”). De um ponto de vista de gestão do risco de liquidez, observa-se que as carteiras sob gestão possuem alocação em ativos com diferentes níveis de liquidez, estando, porém, sujeitos à necessidade de caixa para honrar, em situações normais e de estresse. Para fins de controle e mitigação do risco de liquidez, é necessária a formalização da projeção liquidez dos ativos e a demanda por caixa nos horizontes de tempo.
- Legal - diz respeito à potenciais infrações e/ou descumprimentos às leis e regras aplicáveis a empresa e aos seus produtos e serviços (novas ou existentes) que possam ser cometidas, que, se não corrigidos, podem prejudicar os negócios financeiramente, operacionalmente, no âmbito regulatório e reputacional.
- Imagem - diz respeito ao risco decorrente de uma situação ou fatores que impactem negativamente o nome ou a marca da empresa, junto aos clientes e ao mercado.
- Segregação de atividades - relacionada a possibilidade de falhas ou conflitos de interesse que infrinjam regulamentações relacionadas a responsabilidades, autonomia, segregação de funções e ambientes;
- Proteção de dados, Segurança da informação, Continuidade de negócios - relacionada a possibilidade descumprimento da regulação, Leis e normas sobre dados confidenciais ou privilegiado, e ações que assegurem a continuidade operacional em emergências.
- Social, Ambiental, Climático – diz respeito ao risco de imagem, perda financeira, e descumprimento regulatório, decorrente da inobservância de normas aplicáveis, que norteiam ativos, compromissos, empresas, e controles necessários para adoção das terminologias (ASG/ESG) em produtos e serviços.

6. VALIDADE DESTE DOCUMENTO

Este documento, “Política de Controles Internos”, entra em vigor na data de publicação e com prazo de validade indeterminado. Deverá, no entanto, ser revisto em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver alterações significativas na legislação ou nas práticas internas da Acura Capital.

ASSUNTO: Política de Controles Internos	DIRETORIA RESPONSÁVEL: Diretoria de Risco e <i>Compliance</i>	ATUALIZAÇÃO: Dez/2025	PRÓXIMA REVISÃO: Dez/2026
---	---	---------------------------------	-------------------------------------